

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 590/2011 de 22 de Dezembro de 2011**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 170.609,00 Euros (Cento e setenta mil e seiscentos e nove euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de dezembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

39 - EBS da Povoação - FE	27 087,00
42 - EBI Mouzinho da Silveira - FE	174,00
43 - EBI do Topo - FE	8 337,00
48 - EBS Tomás de Borba - FE	50 837,00
53 - EBI de Ginetes - FE	26 837,00
57 - ES Lagoa - FE	17 087,00
59 - EBI de Ponta Garça-FE	8 750,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond -FE	31 500,00
Total	170 609,00

15 de dezembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.